



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14/07/2026

Edição nº 2068/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 914, DE 8 DE JULHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 915, DE 8 DE JULHO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA SEDUC N.º 60/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 11/2025 - DECISÃO	3
ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 20/2025 - DECISÃO	3
ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 338/2024 - DECISÃO	3
ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 340/2024 - DECISÃO	4
ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 342/2024 - DECISÃO	4
ADITIVO 05/2026 AO CONTRATO 341/2024 - DECISÃO	4
ADITIVO 06/2026 AO CONTRATO 339/2024 - DECISÃO	4
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026	5
ATO AUTORIZADOR	5
ATO AUTORIZADOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.966/2026	5
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 340/2021	6
TERMO DE ADITAMENTO 06/2026 AO CONTRATO 26/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 914, DE 8 DE JULHO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 194, de 28 de maio de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Angela Regina Pellozo Kobata**, nomeada em caráter efetivo em 11 de dezembro de 2014, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 22626-2, PIS/PASEP nº 1.042.672.058-7, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento), a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 818, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6cafbbf0-6c99-4598-9d1a-680c2706528a

PORTARIA Nº 915, DE 8 DE JULHO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 220, de 22 de junho de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Maria Selma Maia Chrisostomo**, nomeada em caráter efetivo em 21 de março de 2006, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 17530-7, PIS/PASEP nº 1.071.023.373-3, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 21 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 64ccf501-3a2d-430f-9bdb-15aa69f9106b

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 60/2026

Dispõe sobre Substituição de Especialistas de Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2024, a Portaria SEDUC nº 28/2026 e o Edital SEDUC nº 33/2026;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Marice Fernandes Vilela, Professora I, matrícula nº 15.317-6, para exercer a função de Vice-Diretor na Escola Municipal Ocyr Azevedo, em virtude da atribuição realizada em 22 de junho de 2026, no período compreendido de **23/06/2026** até **31/12/2026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).





Presidente Prudente, 13 de Julho de 2026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: e909a8de-2345-4b33-9aaf-e33c9ec43bf7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 11/2025 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA – Chamada pública 10/2024 – OBJETO: serviço de recebimento de créditos municipais (tributos, multas, outras espécies) – FUNDAMENTO: Com base no art. 104, inc. I, c/c art. 124, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual para permitir o pagamento por todos os recebimentos de créditos fazendários efetivamente havidos pela instituição financeira contratada, ainda que superiores ao valor estimado à época da Chamada Pública nº 10/2024. A justificativa fática prende-se ao fato de que os valores estimados originalmente se mostraram inferiores à arrecadação real verificada, sendo a readequação necessária para viabilizar a justa remuneração do total de documentos de arrecadação processados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de julho de 2026

Cádmo Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 9e6b94bf-156a-4112-8065-58639e70563c

ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 20/2025 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – Chamada pública 10/2024 – OBJETO: serviço de recebimento de créditos municipais (tributos, multas, outras espécies) – FUNDAMENTO: Com base no art. 104, inc. I, c/c art. 124, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual para permitir o pagamento por todos os recebimentos de créditos fazendários efetivamente havidos pela instituição financeira contratada, ainda que superiores ao valor estimado à época da Chamada Pública nº 10/2024. A justificativa fática prende-se ao fato de que os valores estimados originalmente se mostraram inferiores à arrecadação real verificada, sendo a readequação necessária para viabilizar a justa remuneração do total de documentos de arrecadação processados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de julho de 2026

Cádmo Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 8fb8543f-9a8a-4f0b-8b07-3ee30a00bdf5

ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 338/2024 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Chamada pública 10/2024 – OBJETO: serviço de recebimento de créditos municipais (tributos, multas, outras espécies) – FUNDAMENTO: Com base no art. 104, inc. I, c/c art. 124, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual para permitir o pagamento por todos os recebimentos de créditos fazendários efetivamente havidos pela instituição financeira contratada, ainda que superiores ao valor estimado à época da Chamada Pública nº 10/2024. A justificativa fática prende-se ao fato de que os valores estimados originalmente se mostraram inferiores à arrecadação real verificada, sendo a readequação necessária para viabilizar a justa remuneração do total de documentos de arrecadação processados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de julho de 2026

Cádmo Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 34c7bf35-335f-4744-8c02-b46b782ce1e8



**ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 340/2024 - DECISÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - Chamada pública 10/2024 - OBJETO: serviço de recebimento de créditos municipais (tributos, multas, outras espécies) - FUNDAMENTO: Com base no art. 104, inc. I, c/c art. 124, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual para permitir o pagamento por todos os recebimentos de créditos fazendários efetivamente havidos pela instituição financeira contratada, ainda que superiores ao valor estimado à época da Chamada Pública nº 10/2024. A justificativa fática prende-se ao fato de que os valores estimados originalmente se mostraram inferiores à arrecadação real verificada, sendo a readequação necessária para viabilizar a justa remuneração do total de documentos de arrecadação processados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2026

Cádmo Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: eeed071d-20c9-4a43-8557-8723581fbd26

ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO 342/2024 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. - Chamada pública 10/2024 - OBJETO: serviço de recebimento de créditos municipais (tributos, multas, outras espécies) - FUNDAMENTO: Com base no art. 104, inc. I, c/c art. 124, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual para permitir o pagamento por todos os recebimentos de créditos fazendários efetivamente havidos pela instituição financeira contratada, ainda que superiores ao valor estimado à época da Chamada Pública nº 10/2024. A justificativa fática prende-se ao fato de que os valores estimados originalmente se mostraram inferiores à arrecadação real verificada, sendo a readequação necessária para viabilizar a justa remuneração do total de documentos de arrecadação processados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2026

Cádmo Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: b83a6940-d86c-4fc2-a697-650a35a6a8a3

ADITIVO 05/2026 AO CONTRATO 341/2024 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A. - Chamada pública 10/2024 - OBJETO: serviço de recebimento de créditos municipais (tributos, multas, outras espécies) - FUNDAMENTO: Com base no art. 104, inc. I, c/c art. 124, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual para permitir o pagamento por todos os recebimentos de créditos fazendários efetivamente havidos pela instituição financeira contratada, ainda que superiores ao valor estimado à época da Chamada Pública nº 10/2024. A justificativa fática prende-se ao fato de que os valores estimados originalmente se mostraram inferiores à arrecadação real verificada, sendo a readequação necessária para viabilizar a justa remuneração do total de documentos de arrecadação processados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2026

Cádmo Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 2eb4653b-5d33-4440-bba7-75e31ae20338

ADITIVO 06/2026 AO CONTRATO 339/2024 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - Chamada pública 10/2024 - OBJETO: serviço de recebimento de créditos municipais (tributos, multas, outras espécies) - FUNDAMENTO: Com base no art. 104, inc. I, c/c art. 124, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual para permitir o pagamento por todos os recebimentos de créditos fazendários efetivamente havidos pela instituição financeira contratada, ainda que superiores ao valor estimado à época da Chamada Pública nº 10/2024. A justificativa fática prende-se ao fato de que os valores estimados originalmente se mostraram inferiores à arrecadação real verificada, sendo a readequação necessária para viabilizar a justa remuneração do total de documentos de arrecadação processados, mantendo-se inalteradas as demais disposições.





Presidente Prudente, 14/07/2026

Edição nº 2068/Ano IX

Página 5

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de julho de 2026

Cádmo Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 846b7bd5-8bd0-4c0b-8c93-ea8522c62f22

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de investigação detalhada de áreas contaminadas, bem como a elaboração de laudos técnicos e relatórios ambientais, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, Concorrência Eletrônica 16/2026, figurando como licitante adjudicatária: BIO GS Consultoria Ambiental (RUA ELZEÁRIO BARBOSA, 485, VILA MARIANA, BAURU/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de junho de 2026

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 663801c1-c2da-43cb-b1e2-f0c9c0ac34ac

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADO: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12105/2026 - OBJETO: INSCRIÇÃO PARA II CONGRESSO BRASILEIRO VIG SOCIOASSISTENCIAL. - FUNDAMENTO: Considerando o processado nos autos 12105/2026, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f, decido pela Inexigibilidade de Licitação relativamente ao objeto visado (INSCRIÇÃO PARA II CONGRESSO BRASILEIRO VIG SOCIOASSISTENCIAL para contratar: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de julho de 2026.

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 794e4d7d-7b3f-4007-85e6-c8d03b1111c7

ATO AUTORIZADOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.966/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADO: GIDEOLI TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 10966/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CAVALETE HIDRAULICO. - FUNDAMENTO: Considerando o processado nos autos 10966/2026, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II, decido pela Dispensa de Licitação relativamente ao objeto visado para contratar: GIDEOLI TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de julho de 2026.

Silvano Barille - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Código identificador: 9a3fa61c-102b-49c9-b911-e253a0c504a2

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Concorrência Eletrônica 16/2026 - Contratação de empresa especializada para a execução de investigação detalhada de áreas contaminadas, bem como a elaboração de laudos técnicos e relatórios ambientais, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, figurando como licitante adjudicatária: BIO GS Consultoria Ambiental (RUA ELZEÁRIO BARBOSA, 485, VILA MARIANA, BAURU/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de julho de 2026

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	09/07/2026	1.416.282,45
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/07/2026	8.181,87
FMS PRES. PRUDENTE CUSTIEO	10/07/2026	30.916,78
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/07/2026	224.832,70
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/07/2026	11.833,30
FPM	10/07/2026	8.982.644,45
ITR - INCRA	10/07/2026	366,63
CIDE	10/07/2026	46.735,05
SME - FEB FUNDEB	10/07/2026	398.965,50
GBF FNAS	10/07/2026	37.933,12
PM PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2026	584,25
PM PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2026	105.801,25
PM PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2026	17.511,00
PM PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2026	180.942,50
PM PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2026	1.775,00
PM PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2026	201.092,50

Presidente Prudente, 13 de Julho de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: ea89b2f8-cadf-4f7e-ab53-fc22cfd8b549

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 340/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. — Inexigibilidade de Licitação (processo 2958/2021)— OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DAS TARIFAS DE MULTAS DE TRÂNSITO — FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por doze meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 04 de agosto de 2027. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8666/1993, com matéria tratada no memorando 65417/2026 (e processo administrativo 30053/2023). — ASSINATURA: 07/07/2026

Código identificador: 3d6de665-6b26-472d-ae83-c3093e891dc8





TERMO DE ADITAMENTO 06/2026 AO CONTRATO 26/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: JET ELEVADORES DE MARÍLIA LTDA – EPP — Dispensa de Licitação Nº 12.408/2024— OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR — FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 92 dias. Destarte, seu vencimento será em 05 de novembro de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 4.162,50. O valor totalizado é de R\$ 29.137,50. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 11733/2024. — ASSINATURA: 07/07/2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO – Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 9279f435-de0b-4190-8ea5-a8f555cbc90b

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANDREIA DE OLIVEIRA BERCOCANO

Cad. Imóvel: 0416100001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4920/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 17/07/2026 - Valor: 400,00 UFM

GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESGALHA

Cad. Imóvel: 0539180001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4921/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 540,00 UFM

ADRIANA DE OLIVEIRA BERTAZZOLLI

Cad. Imóvel: 0686770001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4922/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 630,00 UFM

LAURENI CRISTINA RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0686750001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4923/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 630,00 UFM

IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI

Cad. Imóvel: 0513050001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4924/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 378,00 UFM

EQUITY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0416130001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4925/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 17/07/2026 - Valor: 200,00 UFM

IVANA BRIGUENTI MASSUIA

Cad. Imóvel: 0415700001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4926/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 17/07/2026 - Valor: 160,00 UFM

IVANA BRIGUENTI MASSUIA

Cad. Imóvel: 0415700001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4927/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026

Obs: Deixar a calçada livre

MAURICIO CAETANO DA SILVA JUNIOR

Cad. Imóvel: 0415880001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4928/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 525,00 UFM

MAURICIO CAETANO DA SILVA JUNIOR

Cad. Imóvel: 0415880001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4929/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 17/07/2026 - Valor: 100,00 UFM

MAURICIO CAETANO DA SILVA JUNIOR

Cad. Imóvel: 0415880001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4930/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026

Obs: Deixar a calçada livre

IND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA LTDA

Cad. Imóvel: 0415600001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4931/2026 - Data da Infração: 08/07/2026





Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 400,00 UFM

IND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA LTDA

Cad. Imóvel: 0415600001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4932/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026

Obs: Deixar sua e calçada vizinha defronte livres

MERCI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0224760001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4933/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

WESLEY FERREIRA ANTUNES

Cad. Imóvel: 0092507001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4934/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 371,24 UFM

SANDRA MIYUKI FURUKAWA TAKENAKA

Cad. Imóvel: 0069320001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 4935/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CARLOS ALBERTO FAITA

Cad. Imóvel: 0092525001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4936/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 17/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CARLOS ALBERTO FAITA

Cad. Imóvel: 0092525001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4937/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA DE LOURDES SONVEZZO

Cad. Imóvel: 0649020801

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4938/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026

Obs: Executar reparo na calçada na Rua Jose Laperuta Filho esquina com Rua Cel. Albino.

MARIA DE LOURDES SONVEZZO

Cad. Imóvel: 0649020801

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4939/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ANDREA CRISTINA MARIOTO BARBOSA

Cad. Imóvel: 0753060001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4940/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0753046001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4941/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0753045001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4942/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO GUABERTO

Cad. Imóvel: 0753044001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4943/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO GUABERTO

Cad. Imóvel: 0753044001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 4944/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

JOSE ANTONIO GUABERTO

Cad. Imóvel: 0753043001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4945/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO GUABERTO

Cad. Imóvel: 0753043001

Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes

Auto de Infração: 4946/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

FRANCISCO SOLA PINHEIRO

Cad. Imóvel: 0753056001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4947/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ELIAS ANTONIO CARVALHO

Cad. Imóvel: 0753055001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4948/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0753147001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4949/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

NILDO APARECIDO DE MELO

Cad. Imóvel: 0753130001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4950/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SERGIO NAVARRO SPOLADOR

Cad. Imóvel: 0753129001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno





Auto de Infração: 4951/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026
Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 342,36 UFM

CARLOS EDUARDO ORTEGA PINTO

Cad. Imóvel: 0752947001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4952/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 267,50 UFM

MARIO ALVES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0752961001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4953/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 296,25 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0752946001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4954/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 242,01 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0752946001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 4955/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 161,20 UFM

MARCIO RODRIGO ZAGO EIRELI - EPP

Cad. Imóvel: 0752945001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4956/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARA LÚCIA ALVES

Cad. Imóvel: 0753030001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4957/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 366,38 UFM

MARIA APARECIDA DE MOURA

Cad. Imóvel: 0753036001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4958/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CLEUSA MARIA DIAS NASCIMENTO

Cad. Imóvel: 0753037001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4959/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MANOEL MESSIAS DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0753127001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4960/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOAO ALBERTO BOIN

Cad. Imóvel: 0753020001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4961/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0753128001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4962/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

SANDRA ALINE DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0753126001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4963/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cad. Imóvel: 0753122001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4964/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SERGIO NAVARRO SPOLADOR

Cad. Imóvel: 0753119001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4965/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 426,36 UFM

ALMIR ROGERIO ALVES GRACIA

Cad. Imóvel: 0753121001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4966/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MAURICIO TIEPO

Cad. Imóvel: 0753174001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4967/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 328,35 UFM

KAREN KRIS ALIA TOLIN

Cad. Imóvel: 0753175001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4968/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 262,50 UFM

CARLOS EDUARDO ALIA TOLIN

Cad. Imóvel: 0753176001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4969/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 262,50 UFM

ELISEU DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0425380001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4970/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

LEONEL MASETTI CALDEIRA

Cad. Imóvel: 0357280001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4971/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 1125,00 UFM



**MOURA HOLDING IMOBILIARIA LTDA**

Cad. Imóvel: 0357290001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4972/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 100,00 UFM

MOURA HOLDING IMOBILIARIA LTDA

Cad. Imóvel: 0357290001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 4973/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 17/07/2026 - Valor: 160,00 UFM

MOURA HOLDING IMOBILIARIA LTDA

Cad. Imóvel: 0357290001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4974/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026

Obs: Deixar rua e calçada livres de terras

RUY MORAES TERRA

Cad. Imóvel: 0357300001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4975/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 1125,00 UFM

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

Cad. Imóvel: 0357020001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4976/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 1050,00 UFM

AMILTON PELEGRINE NELLI JUNIOR

Cad. Imóvel: 0357000001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4977/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 1125,00 UFM

AMILTON PELEGRINE NELLI JUNIOR

Cad. Imóvel: 0356990001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4978/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 1125,00 UFM

ROBERTO FERNANDES PEREIRA

Cad. Imóvel: 0356930001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4979/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 420,00 UFM

ROBERTO FERNANDES PEREIRA

Cad. Imóvel: 0356930001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4980/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026

Obs: Consertar a calçada dos fundos

MARCIO SENSÃO DE ANDRADE

Cad. Imóvel: 0384850001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4981/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 7885,50 UFM

MARCIO SENSÃO DE ANDRADE

Cad. Imóvel: 0384850001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4982/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 300,00 UFM

MARCIO SENSÃO DE ANDRADE

Cad. Imóvel: 0384850001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 4983/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026

Obs: Consertar a calçada por toda extensão do imóvel.

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384871001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4984/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 2040,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384872001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4985/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 2040,00 UFM

LAERCIO RIBEIRO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0217100001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4986/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 1663,19 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384873001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4987/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 2040,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384870001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4988/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 945,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384870001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4989/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 100,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384869001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4990/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 945,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384868001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4991/2026 - Data da Infração: 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - Valor: 1590,00 UFM





LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384867001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4992/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 1590,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384866001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4993/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 1590,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384860001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4994/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 1890,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384860001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4995/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

MARSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Cad. Imóvel: 0384861001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4996/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 1890,00 UFM

MARSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Cad. Imóvel: 0384861001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4997/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384862001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4998/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 1890,00 UFM

LUIS JOSE ZAMPIERI BERTACO

Cad. Imóvel: 0384862001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 4999/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

ISRAEL MOLINA LAURSEN

Cad. Imóvel: 0342755001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5000/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 208,83 UFM

ISRAEL MOLINA LAURSEN

Cad. Imóvel: 0342755001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5001/2026 - **Data da Infração:** 08/07/2026

Prazo: 29/07/2026 - **Valor:** 216,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 14 de Julho de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: a2a30277-e399-4e71-9215-ba649b3e12e5





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

